

SDX0F27	276670T000768627	25/11/2023	60501	R\$ 293.47
SDY5C09	276670NIC0217661	13/01/2024	50020	R\$ 390.46
SDY5F73	276670NIC0217655	13/01/2024	50020	R\$ 586.94
SEE3D76	276670NIC0217677	13/01/2024	50020	R\$ 260.32
SEF2F77	276670T000830644	10/11/2023	76251	R\$ 293.47
SEF4G83	276670NIC0217660	13/01/2024	50020	R\$ 260.32
SEJ9F51	276670NIC0217684	13/01/2024	50020	R\$ 260.32
SEK9B48	276670NIC0217707	13/01/2024	50020	R\$ 260.32
SEM1C74	276670T000813092	24/10/2023	70481	R\$ 293.47
SEO0H55	116100T000815486	20/11/2023	54600	R\$ 130.16
SER1I95	276670NIC0217683	13/01/2024	50020	R\$ 390.46
SET3B76	276670X000924432	21/11/2023	74550	R\$ 130.16
SEV8H08	276670X000924718	23/11/2023	74550	R\$ 130.16

**276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 27/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AMH2428	276670T000782720	24/10/2023	55500
AWL3907	276670T000836313	25/10/2023	55920
BEA4G52	276670X000907234	14/10/2023	74550
QAN2J57	276670T000845387	01/11/2023	55500

# COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 50 / 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**RESOLVE:**

I. Dar competência ao funcionário, **ANTONIO LUCIMAR FERREIRA LUIZ**, matrícula 168, para responder como Diretor Administrativo/Financeiro no período compreendido entre os dias 22 a 26/04 e 29 e 30/04/2024, conforme previsto no artigo 27, paragrafo 3º do Estatuto Social da COHAB-LD, em substituição ao titular do cargo que estará em licença neste período.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de 22/04/2024.

III. Publique-se na forma da lei.

Londrina, 19 de abril de 2024. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan - Diretor Presidente.

# FEL - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

## COMUNICADO

**COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que conforme Edital de chamamento 01/2024, ficam **DESCLASSIFICADOS** do processo de seleção das propostas esportivas para o FEIPE 2024:

MODALIDADE	GENERO	INSTITUIÇÃO	PROGRAMA	SEI	MOTIVO
Kendô	Feminino e Masculino	Associação Oguido Dojo	Adulto	31.000229/2024-62	Não apresentou documentação completa da parceira ( <a href="#">12649322</a> ), a saber: Comprovante de inscrição do CNPJ da entidade parceira com domicílio no município de Londrina, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil; Declaração da entidade proponente afirmando que não haverá repasses de recursos financeiros oriundos do FEIPE à entidade parceira.
Futebol Americano	Masculino	Londrina Bristlebacks Futebol Americano	Adulto	31.000244/2024-19 31.000392/2024-25	A apresentação do Plano de Trabalho da Modalidade Futebol Americano Adulto do Programa Adulto ocorreu

					em 12/04/2024 ( <a href="#">12659341</a> e <a href="#">12659342</a> ), ou seja, após o prazo final (11/04/2024), conforme publicação no Jornal Oficial do Município nº 5153 de 27/03/2024;
Basquetebol	Feminino	Associação Pé Vermelho de Esportes	Master	31.000241/2024-77	A apresentação do Plano de Trabalho da Modalidade Futebol Americano Adulto do Programa Adulto ocorreu em 12/04/2024 ( <a href="#">12659341</a> e <a href="#">12659342</a> ), ou seja, após o prazo final (11/04/2024), conforme publicação no Jornal Oficial do Município nº 5153 de 27/03/2024;
Flag Football	Feminino	Londrina Bristlebacks Futebol Americano	Alternativo	31.000246/2024-08	A apresentação do Plano de Trabalho da Modalidade Flag Football do Programa Alternativo ocorreu em 12/04/2024 ( <a href="#">12659368</a> e <a href="#">12659369</a> ) ou seja, após o prazo final (11/04/2024), conforme publicação no Jornal Oficial do Município nº 5153 de 27/03/2024;

Claudemir Fattori - Presidente da Fundação de Esportes de Londrina

## EXTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 59/2024.

#### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 59/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO ROBERTO MIRANDA.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO ROBERTO MIRANDA, CNPJ 78.022.746/0001-93, para o desenvolvimento da modalidade esportiva ATLETISMO-DV do programa PARADESPORTIVO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

**AMPARO LEGAL:** Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2024.

**RECURSOS:** Será repassado a quantia total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 02 (DUAS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

**VIGÊNCIA:** O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 12/04/2024 e encerra-se em 31/12/2024.

Claudemir Fattori - Presidente da Fundação de Esportes de Londrina

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2024.

#### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE LONDRINA.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Esportiva de Londrina, CNPJ 04.381.311/0001-07, para o desenvolvimento da modalidade esportiva JUDÔ do programa JUVENTUDE em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

**AMPARO LEGAL:** Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2024.

**RECURSOS:** Será repassado a quantia total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 2 (DUAS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

**VIGÊNCIA:** O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 18/04/2024 e encerra-se em 31/12/2024.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2024.

#### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TSURU.